

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO DE INTERESSE

Empresa Municipal de Saúde – EMUS, Autarquia Municipal, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.183.869/0001-07, sediada à Avenida São Paulo, nº 826, bairro Vila São Paulo, cidade de Mongaguá, Estado de São Paulo.

2. OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar, com entrega imediata, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Total 2 MESES
01	Atadura Algodão Ortop. 20cm x 1,50m Atadura de algodão ortopédica medindo 20cm x 1,50 m constituída de fibras 100% algodão cru, com baixo teor de impureza, com uma camada de goma aplicada em uma das faces impermeabilizando-a, enrolada sobre si em papel acetinado, acondicionada em saco plástico.	UNID	480
02	Bowie Dick Composto por uma série de barreiras permeáveis ao vapor entre as quais se encontra a folha de indicador químico. São impressos com tinta de alta qualidade e são fabricados de acordo com as normas internacionais ISO 11140 e EN 867.	UNID	50
03	Cateter intravenoso nº 22G Cateter intravenoso de teflon ou vialon, estéril, flexível, radiopaco, apirogênico, mandril em aço inox, siliconizado, bisel trifacetado, câmara de refluxo, transparente, embalagem individual.	UNID	2000
04	Cateter Nasal para Oxigênio Tipo Óculos Descartável, confeccionado em plástico atóxico, flexível, embalado individualmente.	UNID	150
05	Cateter para oxigênio tipo óculos infantil Cateter; Confeccionado Em Silicone Ou Siliconizado; Sonda de	UNID	200

	Oxigenio Tipo Oculos; Extremidades Não Traumáticas, Bem acabadas, Sem Rebarbas e Com Orifícios Distais; Resistente a Torções flexível e Transparente; Com Regulagem e Conector Tipo Universal; Tamanho: Pediátrico; Estéril;		
06	Cateter para oxigênio tipo olhos neonatal Cateter; Confeccionado Em Silicone Ou Siliconizado; Sonda de oxigênio Tipo Óculos; Extremidades Não Traumáticas, Bem Acabadas , Sem Rebarbas e Com Orifícios Distais; Resistente a Torções flexível e Transparente; Com Regulagem e Conector Tipo Universal; Tamanho: Neonatal; Clean Ou Estéril; Descartável, Atoxico Apirogenico Embalagem Individual; Embalado Em Material Adequado Com Barreira Microbiana Que Permita a Transferência Asséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a legislação Vigente;	UNID	150
07	Conjunto de drenagem torácica Adulto 1500ml Dreno 36 Sistema fechado, composto de dreno com filamentos radiopaco n° 36, extensão e frasco coletor em PVC transparente, com tampa rosqueada, alça de transporte, esterilizado, embalagem individual, com capacidade de 1500ml.	UNID	02
08	Conjunto de drenagem torácica Infantil 250 Dreno 10 Kit para Drenagem de Tórax; Composto de Frasco de 250ml, com Tampa, Conector, Clamps, alça de Transporte, suporte para Base, extensão ; Em Material Rígido Liso e Transparente Com Capacidade de 250ml graduado a Cada 10ml ; Tampa de Rosca 03 Vias Com Selo d Agua, Extensão Com Aproximadamente 45 Cm, Com Clamp ; Com Conector Universal ; Dreno N.10 de Pvc/silicone Multiperfurado; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana, de Abertura e Transferência Asséptica, Embal. Individual; a apresentação do Produto Devera Obedecer a legislação Vigente;	UNID	02
09	Conjunto de drenagem torácica infantil 500ml Dreno 22 Sistema fechado, composto de dreno com filamentos radiopaco n° 22, extensão e frasco coletor em PVC transparente, com tampa	UNID	02

	rosqueada, alça de transporte, esterilizado, embalagem individual, com capacidade de 500ml.		
10	Conjunto para inalação ar comprimido – Adulto Conjunto completo para inalação, composto por máscara plástica impermeável em PVC resistente, copo coletor resistente e extensão para fluxômetro a ar comprimido com rosqueadores em ambas as extremidades, embalado com descrição.	UNID	50
11	Dânulas 3 vias Torneiras de 3 vias, descartável, estéril, com conexão em luer-lok, plástico resistente, transparente, indicador visível do fluxo, embalagem individual.	UNID	3000
12	Equipo Macrogotas Equipo para aplicação de solução parenteral macrogotas com injetor lateral em Y rígido e com material auto vedante após a punção, sendo protegido por toda a sua volta. Copo de nível incolor com bico bisetado e látex em sua extensão, com conector perfeitamente adaptável aos cateteres puncionantes. Descartável embalado individualmente.	UNID	2000
13	Espéculo descartável - Tam M Espéculo vaginal descartável, estéril, com boa lubrificação, embalado individualmente.	UNID	200
14	Fralda descartável geriátrica tam: exg Fralda Descartável Geriátrica; Formato Anatômico, tipo Roupa Intima Unisex; Tamanho g (grande)/xg (extra-grande); Não Tóxico; Antialérgica; Composição Interna de Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno; Cobertura Externa Impermeável; de Fibras de Celulose; Peso do usuário de Manequim 44-54; Medida Da Cintura de 112 a 137 Cm e Quadril 112 a 137 Cm; Polímero Absorvente para Incontinência Intensa; Elástico Na Cintura; Controle de Odores; Embalado Em Filme de Polietileno; Validade mínima de 2 Anos a Contar Da Data de Entrega; e Suas condições deverão Estar de Acordo Com a Portaria N° 1480/90 do Ministério Da Saúde; Atendendo a Resolução Gmc N° 36/2004 do Inmetro	UNID	400

	Referente a Rotulagem;		
15	Monofilamento de Nylon 5-0 c/ agulha 2 cm Fio para sutura cirúrgica monofilamento de nylon 5-0, traumático, plástica. 45cm de fio, agulha de 3cm, 3/8 círculo cortante, embalado individualmente.	UNID	96
16	Seringa descartável 3ml Em polipropileno, siliconizado, descartável, com bico simples, com anel de retenção, graduada com escala de números nítidos e visíveis, embalada individualmente.	UNID	7500
17	Seringa descartável 5ml Em polipropileno, siliconizado, descartável, com bico simples, com anel de retenção, graduada com escala de números nítidos e visíveis, embalada individualmente.	UNID	7500
18	Sonda Foley 2 vias nº 10: Látex, estéril. Bico leve e balão com capacidade de 15 a 30ml, válvula em enchimento, adaptável a seringa, embalada individualmente.	UNID	40
19	Sonda Foley 2 vias nº 08 Látex, estéril. Bico leve e balão com capacidade de 15 a 30ml, válvula em enchimento, adaptável a seringa, embalada individualmente.	UNID	40

3. JUSTIFICATIVA

A EMUS tem por finalidade a direção, funcionamento e gerenciamento do Hospital e Maternidade Municipal "Dra. Adoniran Corrêa Campos", visando a oferta do serviço público de saúde com assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de emergência.

Considerando o desenvolvimento paralelo do procedimento para o fornecimento de material médico hospitalar por período de 12 (doze) meses, o qual ainda se encontra em

fase de Estudo Técnico Preliminar – ETP nº 027/2024, compreendemos pela necessidade de abertura de novo procedimento licitatório com a parcialidade dos itens para estoque farmacológico.

No tocante a real necessidade da contratação, torna-se importante frisar que o tempo necessário ao procedimento licitatório normal impediria a adoção de medidas indispensáveis para evitar danos irreparáveis.

Destarte, vemos o interesse público no atendimento imediato ao fornecimento de materiais médico, haja vista a unidade hospitalar atender pacientes 24 (vinte e quatro) horas por dia, bem como, considerável aumento de demanda e fluxo.

4. BASE LEGAL

A contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas respectivas alterações.

5. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

a) A empresa contratada ficará obrigada a entregar os itens de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta apresentada.

b) Os pedidos serão efetuados através do preenchimento de requisição, devidamente assinado pela autoridade competente.

c) A entrega será efetuada na Farmácia da EMUS, sito à Avenida São Paulo, nº 826 – Vila São Paulo/Mongaguá/SP, sendo recebidos pelo Responsável do setor, da seguinte forma: no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, entre horário comercial, para verificação da conformidade com a especificação constante da proposta da Contratada, mediante recibo, nos termos do inciso II, letra “b”, do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021.

d) O material deverá ser acondicionado em sua embalagem original fechado e atender plenamente à descrição e características constantes no presente termo de referência.

e) Eventual indicação de marca ou referência constante da tabela serve unicamente de parâmetro, podendo haver a substituição por equipamento equivalente ou superior em todas as suas características.

f) A entrega do material deverá ser realizada pela Contratada, sem quaisquer ônus adicionais para a Contratante.

g) A Contratada deverá responsabilizar-se pelo transporte (de acordo com as normas sanitárias vigentes) dos produtos de seu estabelecimento até o local determinado, bem como

pelo seu descarregamento; e também pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos acidentais no trajeto.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

6.1. Validade da Proposta: O prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias, contados da sua apresentação.

6.2. As propostas deverão ser apresentadas consignando-se os valores unitários por item, valor total do produto, e o valor total da proposta.

6.3. Nos preços propostos deverão estar incluídos o lucro, o seguro, os impostos, as taxas, os pedágios e todas as despesas de qualquer natureza, diretas e indiretas, e necessárias ao perfeito cumprimento das obrigações contratuais.

6.4. Os valores serão fixos e irrevogáveis, salvo exceções prevista na Lei nº 14.133/2021.

7. DO PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO

7.1. Para efeitos de pagamento a contratada deverá apresentar documento de cobrança constando de forma discriminada, a efetiva realização do objeto contratado, informando o nome e número do banco, a agência e o número da conta corrente em que o crédito deverá ser efetuado.

7.2. Os documentos de cobrança deverão ser entregues pela licitante vencedora, no Setor de Compras da EMUS, localizado no prédio sede da EMUS.

7.3. Caso o objeto contratado seja faturado em desacordo com as disposições previstas neste Termo de Referência e Instrumento Contratual ou sem a observância das formalidades legais pertinentes, a contratada deverá emitir e apresentar novo documento de cobrança, não configurando atraso no pagamento.

7.4. Após o atesto do documento de cobrança, o gestor do contrato deverá encaminhá-lo para pagamento.

7.5. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente em até 30 (trinta) dias corridos, após o atesto do documento de cobrança e cumprimento da perfeita realização dos serviços e prévia verificação da regularidade fiscal da contratada.